



Câmara Municipal de Ourém

UNIDOS POR OURÉM

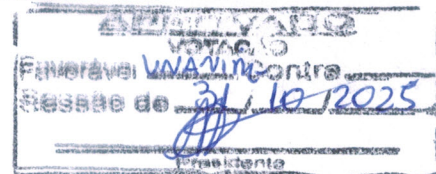
VEREADOR



EMENDA ADITIVA Nº 015 /2025 AO PROJETO DE LEI Nº009/2025 DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029

Autor: Vereador Eduardo Gomes Oechsler

Tipo: Emenda Aditiva



Ementa: Acrescenta Ação ao Programa: 0067 “Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar”, no âmbito do PPA 2026–2029.

Art. 1º Fica acrescida a **Função: 10 – Saúde, Subfunção: 302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial, Programa: 0067 “Assistência Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar”**, a seguinte ação:

Ação nº XXXX – Kit de Alimentação Básica para Pacientes em Deslocamento para Atendimento de Saúde.

Descrição: Fornecimento de kits de alimentação básica para pacientes que necessitam realizar atendimentos, exames ou tratamentos de saúde fora do município, garantindo suporte nutricional durante o deslocamento, espera e realização dos procedimentos. A ação visa atender não apenas beneficiários de programas específicos, como o TFD- Tratamento Fora do Domicílio, mas todas as pessoas que, por indicação médica, necessitam se deslocar para outros centros de saúde, assegurando condições mais dignas e adequadas durante o percurso e o atendimento.

Unidade responsável: Secretaria Municipal de Saúde

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Emenda correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, podendo ser suplementadas se necessário.

JUSTIFICATIVA

A presente ação tem como objetivo assegurar suporte alimentar básico a pacientes que necessitam realizar atendimentos, exames ou tratamentos de saúde em outros municípios, muitas vezes enfrentando longos deslocamentos e períodos de espera. Essa realidade afeta diretamente pessoas em situação de vulnerabilidade social, que, além das dificuldades de saúde, enfrentam obstáculos financeiros para custear alimentação adequada durante essas viagens. Ao garantir a distribuição de kits de alimentação básica, o município contribui para que o acesso aos serviços de saúde seja mais digno, reduzindo barreiras socioeconômicas e promovendo a equidade no atendimento.

A inclusão dessa ação no PPA permite estruturar uma política pública contínua e planejada, desvinculada exclusivamente de programas específicos como o TFD, abrangendo todos os pacientes que necessitam se deslocar para tratamento ou avaliação médica fora do território municipal. Dessa forma, assegura-se um suporte efetivo e permanente, fortalecendo a rede de atenção à saúde, ampliando a cobertura de ações de apoio e garantindo melhores condições para que os pacientes possam buscar atendimento especializado com mais segurança, conforto e dignidade.

Ourém, 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Ourém

Eduardo Gomes Oechsler

Vice-Presidente

Eduardo Oechsler

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM
ESPECÍFICO

PROTOCOLO Nº: 2071/2025

DATA DE RECEBIMENTO: 15/10/2025

ODILMA DO SOCORRO GOMES OCHSLER
PORT. Nº 20/2025